REQUERIMENTO Nº 873/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SR. JOÃO CALSE,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Calse, ocorrido no último dia 22 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente **à Rua Guaianazes, 603, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. João Calse tinha 72 anos de idade e era viúvo de Maria Aparecida Mattias Calse e deixou os filhos Eliseu, Márcia, Silvana, Renata e Helton.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2014.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-